

## **MEMORANDO SEI Nº 28058569/2026 - SAP.UGC**

Joinville, 13 de janeiro de 2026.

**À SAP.LCT**

**Sra. Daniela Mezalira**  
**Pregoeira**

**Assunto:** Resposta aos Memorandos SEI nº 28037241 e SEI 28055016 - Análise Técnica das Propostas do Pregão Eletrônico nº 505/2025

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção ao memorando em epígrafe, servimo-nos do presente para encaminhar a análise técnica das propostas abaixo relacionadas:

### **DATEN TECNOLOGIA LTDA**

**Item 01** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706283, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28021150.

**Manifestação:** Solicitamos diligência a fim de esclarecer e garantir o atendimento a todos os requisitos obrigatórios para o Item 01 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706283, pontos a esclarecer com envio de documentação comprobatória:

- 1) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:
  - a) 2.2 - Memória RAM instalada - Não foi possível confirmar se o atendimento a este requisito será através de fornecimento de 1 ou dois pentes de memória.
  - b) 4.2 - USB-C - Não foi possível aferir com certeza o atendimento a este item. Documentação enviada informa o fornecimento de interface USB-C como item opcional para o painel frontal, especificar com clareza se haverá o cumprimento integral do item 4.2.
  - c) 4.3 - Vídeo - Considerando a existência de 1 saída HDMI traseira e 1 saída Display Port, indicados pela documentação enviada, não foi possível identificar o fornecimento de adaptador Display Port para HDMI a fim de atender ao exigido. Especificar com clareza se haverá o cumprimento integral do item 4.3.
  - d) 6.2 - Padrão de tomada - Não foi possível identificar de forma inequívoca nos documentos da proposta o atendimento a este requisito obrigatório.
  - e) 8.7 - Comprimento do cabo - Não foi possível identificar de forma inequívoca nos documentos da proposta o atendimento a este requisito obrigatório.
  - f) 9.1 - Sistema operacional - Não foi possível identificar de forma inequívoca nos documentos da proposta o atendimento a este requisito obrigatório.
  - g) 10.2 - Cabo de energia - Não foi possível identificar de forma inequívoca nos documentos da proposta o atendimento a este requisito obrigatório.

**Resposta a Diligência Item 02** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27870408 e 28031663.

**Manifestação:** Solicitamos diligência a fim de esclarecer e garantir o atendimento a todos os requisitos obrigatórios para o Item 02 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348, pontos a esclarecer com envio de documentação comprobatória:

1) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 4.3 - Vídeo - Considerando a existência de 1 saída HDMI traseira e 2 saídas Display Port para o modelo de placa de vídeo dedicada oferecido, conforme documentação enviada, não foi possível identificar o fornecimento de adaptador Display Port para HDMI a fim de atender ao exigido. Especificar com clareza se haverá o cumprimento integral do item 4.3.

## VJ DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA LTDA

**Item 03** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28054307.

### Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 5.3 Placa-Mãe - Conforme documento SEI nº 28054307, o modelo ofertado possui apenas um 1x PCIe x16 Gen 3 que obrigatoriamente será ocupado pela placa de vídeo dedicada obrigatória. Para o **Item 03** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348, em seu subitem 5.3 é exigido "Possuir slots de expansão livres: Ao menos 1(um) PCIe x 16 de 3.ª Geração".

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 4.3 Vídeo - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.  
b) 8.7 Comprimento do Cabo - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitem 5.3 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 03** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706348.

## TORINO INFORMATICA LTDA

**Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28054452.

### Manifestação:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 Desempenho do processador - Modelo ofertado possui desempenho abaixo do mínimo exigido. Item ofertado apresentou em 13/01/2026 31.130 pontos para o desempenho multitarefa e 3.945 pontos para desempenho mono tarefa, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível em cpubenchmark.net/cpu\_list.php. Para o **Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, em seu subitem 1.1 é exigido "Processador deverá atingir índice de, no mínimo, 33.600 pontos para o desempenho multitarefa e 4.000 pontos para desempenho mono tarefa, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível em cpubenchmark.net/cpu\_list.php".

- b) 1.2 Especificações de CPU - De acordo com dados obtidos junto ao fabricante do processador ([PROC INTEL I5-14500](#)), quantitativos de Núcleos e threads se encontram abaixo do mínimo exigido. Para o **Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, em seu subitem 1.2 é exigido "Número mínimo de dezesseis (16) núcleos de CPU com mínimo de vinte e quatro (24) threads".

- c) 1.3 Tamanho total do cache - De acordo com dados obtidos junto ao fabricante do processador ([PROC INTEL I5-14500](#)), valores de cache para este processador são abaixo do mínimo exigido. Para o **Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, em seu subitem 1.3 é exigido "Total de cache (L2+L3) igual ou superior a 44 MB (megabytes)".

- d) 2.2 Memória RAM instalada - Quantitativo de memória ofertado abaixo do mínimo exigido. Para o **Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355, em seu subitem 2.2 é exigido "Igual ou superior a 32 GB, com tecnologia DDR5 ou superior. Possuir ao menos um slot livre para expansão de memória".

.

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 3.1 Wireless - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.  
b) 3.3 Bluetooth - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.  
c) 3.4 USB-C - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.  
d) 4.2 Bluetooth - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.  
e) 4.3 Vídeo - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.  
f) 5.3 Placa-mãe e slots de expansão - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

- g) 6.2 Padrão de tomada - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- h) 10.2 Cabo de energia - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- i) 11.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
- j) 12.1 Certificados - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento dos subitens 1.1, 1.2, 1.3, 2.2 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 04** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706355.

## **INFOG LTDA**

**Item 06** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28037214.

### **Manifestação:**

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
  - a) 1.1 Desempenho do processador - Índice de desempenho mono tarefa abaixo do mínimo exigido, de acordo com evidência encaminhada junto à proposta, foi atingido o valor de 3241 pontos em mono tarefa. De acordo com validação em [AMD Ryzen 7 5825U Benchmark](#) o valor exibido em 13/01/2026 foi de 3037. Tanto o valor encaminhado como evidência junto à proposta quanto o valor atual em 13/01/2026 se encontram abaixo do mínimo exigido para o Item 07 - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360.
- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:
  - a) 9.1 Sistema Operacional - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
  - b) 9.2 Instalação - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
  - c) 9.3 Idioma - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
  - d) 11.1 Cabo de energia - Não foi possível certificar o atendimento a este requisito obrigatório.
  - e) 12.1 Comprovar todos os itens - Não foi possível certificar o completo atendimento a este requisito obrigatório.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitem 1.1 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 06** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706360.

## **G & L - SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

**Item 09** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366, conforme a Proposta de Preços e os Catálogos, inseridos neste processo através do documento SEI nº 28022345.

### **Manifestação:**

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:
  - a) 1.3 Tamanho total do cache - Modelo oferecido (Intel® Core™ i7 240H), conforme documentação oficial do fabricante do processador, possui apenas [24 MB Intel® Smart Cache](#), não atendendo ao requisito obrigatório para este item. Mínimo 34 MB (L2+L3 ou Intel Smart Cache).
  - b) 4.3 Placa de Vídeo - Modelo oferecido não atende a este item, não há oferta de placa de vídeo dedicada de acordo com o exigido.
  - c) 8.2 Bateria - Bateria fornecida apresenta potência declarada de 45Wh, e apenas 3 células, abaixo do estabelecido como mínimo obrigatório. Bateria Li-ion 4+ células, mín. 62Wh, autonomia mín. 3 horas
- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:
  - a) 3 Mouse - Não foi possível certificar o atendimento aos requisitos obrigatórios deste item e seus subitens.
  - b) 9 Sistema Operacional - Não foi possível certificar o atendimento aos requisitos obrigatórios deste item e seus subitens.
  - c) 11 Acessórios - Não foi possível certificar o atendimento aos requisitos obrigatórios deste item e seus subitens.
  - d) 12 Método de Comprovação - Não foi possível certificar o atendimento aos requisitos

obrigatórios deste item e seus subitens.

- e) 13 Certificados - Não foi possível certificar o atendimento aos requisitos obrigatórios deste item e seus subitens.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento dos subitens 1.3, 4.3 e 8.2 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 09** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706366.

### **GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA**

**Resposta a Diligência Item 13**, conforme Memorando 27894872/2025 - SAP.UGC - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706379, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27870739 e 28032969.

#### **Manifestação:**

- 1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.1 Consumo de energia - Não atende ao especificado para o Item 1.11 - Conforme documentação complementar enviada, o monitor ofertado apresenta consumo indicado como "<45W", o Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706379 referente ao **Item 13** exige " Igual ou inferior a 30W (watts)."
- b) 1.12 Fonte de energia - Não atende ao especificado para o item 1.12 - Conforme documentação complementar enviada (documento SEI nº 28032969), em "itens inclusos" constam de forma explícita o fornecimento de partes distintas (Monitor, Base, Parafusos, Manual, Certificado de garantia, **Fonte de alimentação**, Cabo HDMI), ficando evidenciada que esta é um item externo ao equipamento, para o **Item 13** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706379 é exigido " Fonte de energia Interna, bivolt automático." .

- 2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 2 Método de Comprovação - Não foi possível certificar o atendimento aos requisitos obrigatórios deste item e seus subitens.
- b) 3 Certificados - Não foi possível certificar o atendimento aos requisitos obrigatórios deste item e seus subitens.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento dos subitens 1.1 e 1.12 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 13** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706379.

**Item 14** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706420, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27877071.

**Manifestação:** Solicitamos diligência a fim de esclarecer e garantir o atendimento a todos os requisitos obrigatórios para o **Item 14** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706420.

- 1) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 1.2 Criptografia - Modelo ofertado não apresenta comprovação de atendimento ao requisito obrigatório
- b) 1.5 Cor - Não foi possível certificar o atendimento aos requisitos obrigatórios deste item, a documentação enviada não deixa claro o atendimento a este requisito.
- c) 5.1 Método de Comprovação - Proposta enviada não permite aferir de forma inequívoca o atendimento ao requisito obrigatório.
- d) 6.1 Método de Comprovação - Com base nos documentos enviados na proposta não foi possível confirmar o atendimento a este requisito obrigatório. O Certificado de Homologação informado ([21927-22-15403](#)) não pertence à linha do fabricante "Knup", não existindo evidência que comprove ser válido para o modelo ofertado KP-TE137 . O requerente registrado para este certificado é "TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ".

**Resposta a Diligência Item 15**, conforme Memorando 27772233/2025 - SAP.UGC - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706420, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27761181 e 28033168.

**Manifestação:** Após diligência, fornecedor encaminhou prospecto de modelo KP-TE137, diverso

do modelo Knup Kp2012 inicialmente ofertado (documento SEI nº 27761181 ) da proposta inicial . Considerando o modelo KP-TE137 agora informado, passamos a nos manifestar:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 1.2 Criptografia - Não atendida a solicitação de envio da documentação comprobatória para este item, requisitada em diligência através do Memorando 27772233/2025.
- b) 5.1 Método de Comprovação - Não atendida integralmente a solicitação de envio da documentação comprobatória para este item, requisitada em diligência através do Memorando 27772233/2025. Documentação encaminhada através dos documentos SEI nº 27761181 e 28033168 não permite a comprovação de todos os itens solicitados em diligência.
- c) 6.1 Método de Comprovação - Com base nos documentos enviados na proposta não foi possível confirmar o atendimento a este requisito obrigatório. O Certificado de Homologação informado ([21927-22-15403](#)) não pertence à linha do fabricante "Knup", não apresenta evidência que comprove ser válido para o modelo ofertado KP-TE137 . O requerente registrado para este certificado é "TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA ".

2) Itens com informações incompletas ou que demandem maior esclarecimento:

- a) 1.5 Cor - Não foi possível certificar o atendimento aos requisitos obrigatórios deste item, a documentação enviada não deixa claro o atendimento a este requisito.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento dos subitens 1.2, 5.1 e 6.1 acima elencados.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para o **Item 15** - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706420.

### MAX QUALITY COMERCIO LTDA

**Resposta a Diligência Itens 16 e 17**, conforme Memorando 27772233/2025 - SAP.UGC - Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431, conforme a Proposta de Preços e o Catálogo, inseridos neste processo através do documento SEI nº 27761012 e 27852627.

**Manifestação:** Após nova análise com base nos dados disponíveis no documento SEI nº 27852627, passamos a nos manifestar:

1) Itens em desconformidade direta com os requisitos obrigatórios:

- a) 2.3 Gravação de teclas - Conforme documentação enviada, para o teclado modelo KB-M11BK é utilizada impressão de teclas por meio de "Serigrafia Silk", a técnica de serigrafia, embora resistente, aplica apenas uma película de tinta sobre a superfície das teclas, passível de desgaste por abrasão e limpeza, ao contrário de processos mais resistentes como doubleshot ou dye-sublimation, nos quais a legenda é incorporada ao próprio material da tecla e somente se perde com a remoção física do plástico; portanto, diante do requisito de "teclas impressas por fusão ou outra tecnologia de impressão permanente", serigrafia não atinge o mesmo nível de permanência estrutural da legenda, motivo pelo qual sua aceitação não é compatível com o exigido para os Itens 16 e 17 Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431.

Não é passível de diligências devido ao não atendimento do subitem 2.3 acima elencado.

Sendo assim, a proposta foi **REPROVADA** por não atender as especificações para os Itens 16 e 17 Padrão de Especificação Técnica - PET SEI nº 26706431..

Sem mais, a Unidade de Governança e Contratações de TIC permanece à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes Bez Fontana, Coordenador(a)**, em 14/01/2026, às 10:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro de Cassio Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 14/01/2026, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Goncalves Mendonca Benvenutti**,  
**Gerente**, em 14/01/2026, às 10:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,  
Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28058569** e o código CRC **1440420C**.

---

Av. Herman August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.254562-0

28058569v3